



000003

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Assistência Social

### Responsável pela formalização da demanda:

Bruna Jordana Alves de Almeida

### E-mail:

brunajalmeida@hotmail.com

### Matrícula:

00329231

### Telefone/Ramal:

(81) 9 9574-6326

### 1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1 Para atender as demandas descritas no item acima se faz necessário a locação de um imóvel que possa oferecer uma estrutura para o funcionamento da sede do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a fim de dar continuidade ao andamento das atividades realizadas por esse serviço supracitado.

### 2. Justificativa da Necessidade:

#### 2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1 A justificativa da locação do imóvel dar-se devido à Prefeitura Municipal não dispor de imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades realizados pela SMAS, sendo aqui o Almoxarifado Central, que funcionará como central de recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais de expediente e permanente aos serviços e programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### 2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.2.1 Para atender a demanda estima-se a locação de um imóvel com instalações que atendem ao funcionamento da sede do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

### 3 Identificação Sugestiva da solução

3.1 Para atender a demanda estima-se a contratação de imóvel:

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO                                                                                                                | DURAÇÃO                  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1        | Locação de imóvel com instalações e dimensões que possibilitem o funcionamento adequado do Almoxarifado Central da SMAS. | Cerca de 12 (doze meses) |

### 4 Alinhamento com o PCA:

  
GEECEI HELIA RAMOS DOS PASSOS  
PORTARIA: 009 2025  
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Reverendo J. Leitão de Melo, 87 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 13.048.025/0001-07

Telefone: (81) 99276-3101 | www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

  
Bruna Jordana Alves de Almeida  
CPF: 086.371.984-81  
Coord. Proteção Básica



4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

## 5 Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter sua contratação inicializada com data prevista de 02/01/2025, logo após assinatura contratual.

## 6 Grau de Prioridade:

( ) Baixo ( ) Média (X) Alta

## 7 Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0831.2061-0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

  
GEJEICI HELIA RAMOS DOS PASSOS  
PORTARIA: 009 2025  
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
Bruna Jordana Alves de Almeida  
CPF: 086.371.984-81  
Coord. Proteção Básica

## 8 Fiscalização Contratual

### 8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

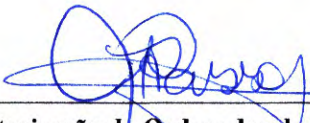
|               |                            |      |             |
|---------------|----------------------------|------|-------------|
| Nome:         | RONAILSON MARIANO DA SILVA |      |             |
| Cargo/função: | FISCAL DE CONTRATO         | CPF: | 11523053445 |

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 02 de janeiro de 2025.

  
Bruna Jordana Alves de Almeida  
Coordenação Proteção Social Básica  
Mat.: 00329231

Data 02 de janeiro de 2025.

  
Autorização do Ordenador de Despesa.

GENECI HELIA RAMOS DOS PASSOS

PORTARIA: 009/2025

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL